

## MAS, O QUE É VIOLÊNCIA DE GÊNERO?

É a violência física ou psicológica exercida contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas sobre a base de seu sexo ou gênero que impacta de maneira negativa em sua identidade e bem-estar social, físico ou psicológico.

O enfrentamento à violência de gênero, dentro ou fora do ambiente de trabalho, é condição básica de bem-estar e civilidade para uma sociedade saudável.



**FALE,  
MARIA**  
*seja protagonista da sua vida*

# Sumário

# ÍNDICE

01.

Sobre o programa

02.

Objetivo

03.

Programa

04.

Desenvolvimento

05.

Postagem Internet

06.

Postagem Intranet

07.

Postagens diárias intranet

08

Postagens diárias email

09

Equipe técnica

# APLICATIVO SALVE MARIA DA SSP



## Sobre o Programa

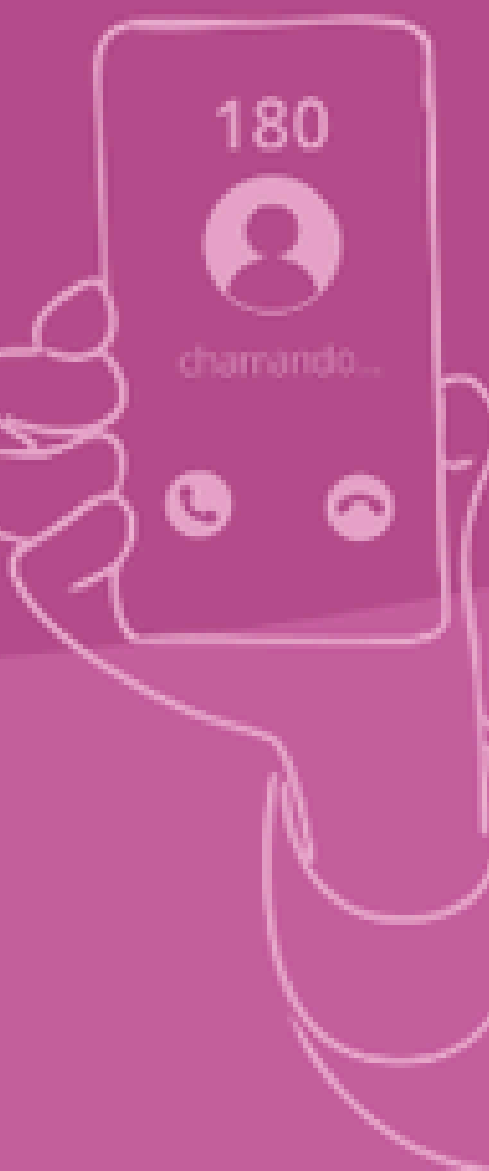
### **Fale, Maria!**

Programa de Enfrentamento, Prevenção e Combate à Violência de Gênero, inclusive a doméstica e familiar, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, instituído pela Resolução nº 10.059/2023.

---

## Objetivo

Incentivar servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores das empresas terceirizadas, estagiárias e estagiários, magistrados e magistradas, a denunciarem situações de violência de gênero, inclusive a doméstica e familiar que estejam vivenciando ou de que tenham conhecimento.



## Programa

O Programa **Fale, Maria** é uma iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão voltada à escuta, acolhimento e orientação de vítimas de violência de gênero no ambiente de trabalho e na sociedade em geral. Criado para ser um canal seguro e acessível, o programa visa promover o respeito, a equidade e a dignidade de todas as pessoas, especialmente das mulheres, que ainda são as maiores vítimas desse tipo de violência.

Fale, Maria é mais do que um nome: é um convite para romper o silêncio, uma porta aberta para quem precisa ser ouvida com empatia e seriedade. Aqui, a denúncia encontra apoio e o sofrimento não é ignorado.

A violência de gênero, em qualquer de suas formas, não pode ser naturalizada. Ela fere a liberdade, destrói vidas e compromete o futuro de toda a sociedade.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.

Se você sofre ou testemunha qualquer tipo de violência, fale. Apoie. Denuncie. Sua atitude pode salvar uma vida.

## DESENVOLVIMENTO

A campanha foi planejada desde janeiro e sua divulgação aconteceu no período de 19 a 30 de maio de 2025, por meio dos meios oficiais de comunicação do TRE-MA, através de postagens diárias de tópicos importantes de apoio e prevenção à violência.

■ INTRANET

■ EMAIL

■ INTERNET

# Campanha “Fale, Maria” 2025 no combate à violência de gênero

21/05/2025 14:23 - Atualizado em 22/05/2025 14:14



Em 19 de maio, uma ação conjunta da Comissão TRE Mulheres, da Escola Judiciária Eleitoral, da Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade, da Comissão de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual e da Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão lançou a edição 2025 de seu programa permanente de combate à violência de gênero intitulado “Fale, Maria”, que seguirá ativa até 30 de maio.

A campanha 2025 busca romper o silêncio que ainda cerca muitas situações de abuso, com o lema: “Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.”

Assim, busca-se ampliar a divulgação e o fortalecimento deste programa permanente do TRE-MA, que é uma iniciativa pioneira voltada à escuta, acolhimento e orientação de vítimas de violência de gênero.

Além de oferecer suporte individual, o “Fale, Maria” também atua como ferramenta de conscientização institucional, reforçando a importância de um ambiente de trabalho mais justo, respeitoso e igualitário.

A propagação do programa está acontecendo com envio de mensagens por email institucional e com compartilhamento de imagens pelos grupos de whatsapp internos.

No total, são 25 imagens que tratam de como denunciar, como identificar sinais, os tipos de violência, evidências, o que é feminicídio, assédios moral e sexual, como funciona a patrulha Maria da Penha, o que é a lei, o aplicativo Salve Maria da Secretaria de Segurança Pública, entre outros.

Para mais informações sobre o Programa e seus canais de atendimento, acesse a aba “Política de Gênero” da guia “Institucional” do endereço eletrônico [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br) (<http://www.tre-ma.jus.br>).

## POSTAGEM NA INTERNET

## Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

última modificação 22/05/2025 14h14

Em 19 de maio, uma ação conjunta da Comissão TRE Mulheres, da Escola Judiciária Eleitoral, da Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade, da Comissão de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual e da Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão lançou a edição 2025 de seu programa permanente de combate à violência de gênero intitulado "Fale, Maria", que seguirá ativa até 30 de maio.

A campanha 2025 busca romper o silêncio que ainda cerca muitas situações de abuso, com o lema: "Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo."

Assim, busca-se ampliar a divulgação e o fortalecimento deste programa permanente do TRE-MA, que é uma iniciativa pioneira voltada à escuta, acolhimento e orientação de vítimas de violência de gênero.

Além de oferecer suporte individual, o "Fale, Maria" também atua como ferramenta de conscientização institucional, reforçando a importância de um ambiente de trabalho mais justo, respeitoso e igualitário.

A propagação do programa está acontecendo com envio de mensagens por email institucional e com compartilhamento de imagens pelos grupos de whatsapp internos.

No total, são 25 imagens que tratam de como denunciar, como identificar sinais, os tipos de violência, evidências, o que é feminicídio, assédios moral e sexual, como funciona a patrulha Maria da Penha, o que é a lei, o aplicativo Salve Maria da Secretaria de Segurança Pública, entre outros.

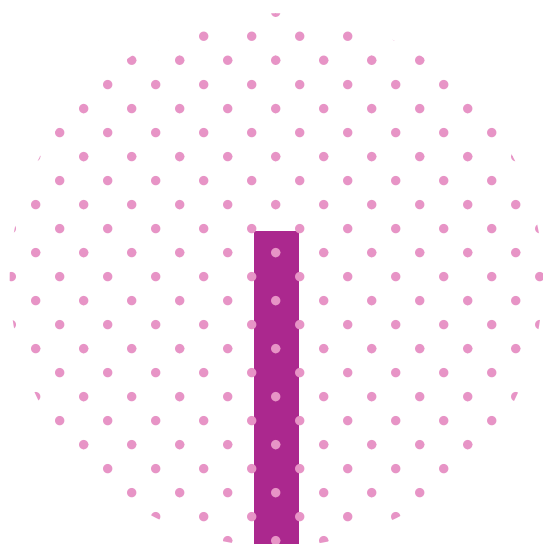
Para mais informações sobre o Programa e seus canais de atendimento, acesse a aba "Política de Gênero" da guia "Institucional" do endereço eletrônico [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br).



# POSTAGEM NA INTRANET

# INTRANET

POSTAGENS DIÁRIAS





intranet.tre-majus.br

Você está aqui: Página Inicial

# NOTA DE PESAR

Nota de Pesar: Maria do Socorro Mendes de Paiva Brito

4 BOLETIM INFORMATIVO

5 NOTÍCIAS SGP

### ACESSO RÁPIDO

- Certificado Selo Diamante
- Central de TI
- DFT
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJJe TRE-MA
- Webmail
- Catálogo Telefônico
- Contratações: tra-dóvidas
- DJE
- Portal SGP
- FUNPRES-PJUD
- Ponto eletrônico
- PJJe ZE

Programa Fale, Maria 2025

## FEMINICÍDIO

(Lei 13.104/15 - EQUIPARADO A CRIME HEDIONDO)

Ocorre quando praticado contra a mulher por razões da condição e sexo feminino, por violência doméstica e familiar, motivada por discriminação à condição de mulher.

Penas AUMENTADA de 1/3 até metade se o crime for:

- 1 - Durante a gestação ou nos 3 meses posteriores ao parto;
- 2 - Contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência;
- 3 - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.

CONHEÇA PARA COMBATÊ-LO

intranet.tre-majus.br

Você está aqui: Página Inicial

# FALE, MARIA

Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

4 BOLETIM INFORMATIVO

5 NOTÍCIAS SGP

### ACESSO RÁPIDO

- Certificado Selo Diamante
- Central de TI
- DFT
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJJe TRE-MA
- Webmail
- Catálogo Telefônico
- Contratações: tra-dóvidas
- DJE
- Portal SGP
- FUNPRES-PJUD
- Ponto eletrônico
- PJJe ZE

Programa Fale, Maria 2025

## A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR PODE ACONTECER

(art. 5º da Lei Maria da Penha)

Dentro de unidade doméstica, convivendo ou não vinculo familiar entre vítima e agressor, no âmbito da família, inclui-se nesta indivíduos parentes ou aparentados, unidos por laços naturais, afinidade ou por vontade expressa, em relação íntima de afeto, marcada pelo convívio do agressor com a vítima, ainda, que sem coabitação.

CONHEÇA PARA COMBATÊ-LO

intranet.tre-majus.br

Você está aqui: Página Inicial

# LEI MARIA DA PENHA

A Lei Maria da Penha prevê 5 tipos de violência doméstica e familiar: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

4 BOLETIM INFORMATIVO

5 NOTÍCIAS SGP

### ACESSO RÁPIDO

- Certificado Selo Diamante
- Central de TI
- DFT
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJJe TRE-MA
- Webmail
- Catálogo Telefônico
- Contratações: tra-dóvidas
- DJE
- Portal SGP
- FUNPRES-PJUD
- Ponto eletrônico
- PJJe ZE

Programa Fale, Maria 2025

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO

3 e 4 DE JUNHO

- Gripe Influenza
- Covid
- Febre Amarela
- Hepatite B
- Difteria/Tétano
- Tríplice Viral

Local: ASAM (1º andar do prédio-sede da sede do TRE-MA) - Horário: 8h30 às 17h, das 3h às 16h. Quem pode: todas as pessoas que trabalham na ZE e dependentes.

Objetivo: O objetivo é identificar e vacinar as pessoas que trabalham na unidade vacinada e suscetíveis. Fonte: Ministério da Saúde.

CONHEÇA PARA COMBATÊ-LO

intranet.tre-majus.br

Você está aqui: Página Inicial

# FALE, MARIA

Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

4 BOLETIM INFORMATIVO

5 NOTÍCIAS SGP

### ACESSO RÁPIDO

- Certificado Selo Diamante
- Central de TI
- DFT
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJJe TRE-MA
- Webmail
- Catálogo Telefônico
- Contratações: tra-dóvidas
- DJE
- Portal SGP
- FUNPRES-PJUD
- Ponto eletrônico
- PJJe ZE

Programa Fale, Maria 2025

## ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

Manifesta-se pela exposição do indivíduo a situações de humilhação, discriminação, tratamento degradante, ameaças, insultos ou constrangimentos, dentro ou fora do ambiente de trabalho.

Características: O assédio moral é uma prática sistemática e prolongada, baseada no poder hierárquico e que gera danos físicos, psicológicos e emocionais.

CONHEÇA PARA COMBATÊ-LO

intranet.tre-majus.br

Você está aqui: Página Inicial

# FALE, MARIA

Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

4 BOLETIM INFORMATIVO

5 NOTÍCIAS SGP

### ACESSO RÁPIDO

- Certificado Selo Diamante
- Central de TI
- DFT
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJJe TRE-MA
- Webmail
- Catálogo Telefônico
- Contratações: tra-dóvidas
- DJE
- Portal SGP
- FUNPRES-PJUD
- Ponto eletrônico
- PJJe ZE

Programa Fale, Maria 2025

## REGISTRE A OCORRÊNCIA

Dirija-se de preferência a uma Delegacia Especial da Mulher ou a qualquer Delegacia ou Posto Policial próximos do local da ocorrência e relate o fato.

O site DELEGACIA ONLINE conta com seção destinada à Violência Doméstica: <https://delegaciaonline.tre-ma.jus.br> ou, se preferir, use este canal.

CONHEÇA PARA COMBATÊ-LO

intranet.tre-majus.br

Você está aqui: Página Inicial

# FALE, MARIA

Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

4 BOLETIM INFORMATIVO

5 NOTÍCIAS SGP

### ACESSO RÁPIDO

- Certificado Selo Diamante
- Central de TI
- DFT
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJJe TRE-MA
- Webmail
- Catálogo Telefônico
- Contratações: tra-dóvidas
- DJE
- Portal SGP
- FUNPRES-PJUD
- Ponto eletrônico
- PJJe ZE

Programa Fale, Maria 2025

## EVIDÊNCIAS DEMONSTRAM QUE:

- A violência ocorre com mais frequência dentro do lar, e que os agressores são, principalmente, o companheiro ou o cônjuge.
- Das mulheres agressadas, a maior incidência é de pessoas negras, tanto dentro, como fora de casa.

CONHEÇA PARA COMBATÊ-LO

intranet.tre-majus.br

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial

**SE RENDA A INFÂNCIA 2025**  
PELAS CRIANÇAS DO MARAJÓ

Esponja e campanha Se Renda à Infância 2025: pelas crianças do Marajó promovida pelo

**BOLETIM INFORMATIVO**  
Episódio 60 - 28.4.2025

**NOTÍCIAS SGP**  
Instrução Normativa regulamenta o registro e o cômputo da jornada de trabalho em eventos de capacitação  
Atenção, servidores(as)! Será realizado o recadastramento obrigatório para 2025, conforme Portaria nº 480/2025.  
Implementação de horários flexíveis de jornada de trabalho conforme Portaria nº 441/2025

**ACESSO RÁPIDO**  
Certificado Selo Diamante, Central de TI, DFT, Ead/TRE-MA, Execução orçamentária, Legislação, P/Je TRE-MA, Webmail, Catálogo Telefônico, Contratações: tra-divid, DJE, Portal SGP, FUNPRES-PJUD, Ponto eletrônico, P/Je ZE

**Programa Fale, Maria 2025**  
**VOÇÊ SABE QUE:**  
A mulher vítima de violência doméstica e familiar poderá procurar atendimento médico imediato nos hospitais e unidades de saúde, conforme a gravidade da situação.  
Os serviços de saúde públicos e privados, em regra, são obrigados a comunicarem a autoridade policial no prazo de 24h o ocorrido.

Google Chrome não é seu navegador padrão

**FALE, MARIA**  
Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

**BOLETIM INFORMATIVO**  
Episódio 60 - 28.4.2025

**NOTÍCIAS SGP**  
Instrução Normativa regulamenta o registro e o cômputo da jornada de trabalho em eventos de capacitação  
Implementação de horários flexíveis de jornada de trabalho conforme Portaria nº 441/2025  
Nota de Falecimento da servidora requisitada Antônia Sanábila Silva Bezerra

**CALENDRÁRIO INSTITUCIONAL**

**ACESSO RÁPIDO**  
Certificado Selo Diamante, Central de TI, DFT, Ead/TRE-MA, Execução orçamentária, Legislação, P/Je TRE-MA, Webmail, Catálogo Telefônico, Contratações: tra-divid, DJE, Portal SGP, FUNPRES-PJUD, Ponto eletrônico, P/Je ZE

**EM EVIDÊNCIA**  
**CAMPANHA DE VACINAÇÃO**  
3 E 4 DE JUNHO  
Gripe (Influenza), Covid, Febre Amarela, Hepatite B, Difteria/Tétano, Tríplice Viral

**IDENTIFIQUE-SE COM UM X**  
Faça um X vermelho na palma da mão com caneta ou bolígrafo e mostre a quem estiver no estabelecimento de venda de medicamentos e drogas cadastradas, sinalizando que você está sofrendo violência doméstica. O alerta serve para que o estabelecimento convenencie a Companhia a acionar o 190 imediatamente.

intranet.tre-majus.br

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial

**FALE, MARIA**  
Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

**BOLETIM INFORMATIVO**  
Episódio 60 - 28.4.2025

**NOTÍCIAS SGP**  
Instrução Normativa regulamenta o registro e o cômputo da jornada de trabalho em eventos de capacitação  
Implementação de horários flexíveis de jornada de trabalho conforme Portaria nº 441/2025  
Nota de Falecimento da servidora requisitada Antônia Sanábila Silva Bezerra

**CALENDRÁRIO INSTITUCIONAL**

**ACESSO RÁPIDO**  
Certificado Selo Diamante, Central de TI, DFT, Ead/TRE-MA, Execução orçamentária, Legislação, P/Je TRE-MA, Webmail, Catálogo Telefônico, Contratações: tra-divid, DJE, Portal SGP, FUNPRES-PJUD, Ponto eletrônico, P/Je ZE

**EM EVIDÊNCIA**  
**CAMPANHA DE VACINAÇÃO**  
3 E 4 DE JUNHO  
Gripe (Influenza), Covid, Febre Amarela, Hepatite B, Difteria/Tétano, Tríplice Viral

**ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO?**  
Caracteriza-se por conduta reiterada e ilícita, baseada no gênero da vítima, que tenha natureza de assédio sexual, visando a obtenção de vantagem econômica, psicológica ou qualquer outro benefício, em razão de gênero.

intranet.tre-majus.br

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial

**FALE, MARIA**  
Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

**BOLETIM INFORMATIVO**  
Episódio 60 - 28.4.2025

**NOTÍCIAS SGP**  
Instrução Normativa regulamenta o registro e o cômputo da jornada de trabalho em eventos de capacitação  
Atenção, servidores(as)! Será realizado o recadastramento obrigatório para 2025, conforme Portaria nº 480/2025.  
Implementação de horários flexíveis de jornada de trabalho conforme Portaria nº 441/2025

**CALENDRÁRIO INSTITUCIONAL**

**ACESSO RÁPIDO**  
Certificado Selo Diamante, Central de TI, DFT, Ead/TRE-MA, Execução orçamentária, Legislação, P/Je TRE-MA, Webmail, Catálogo Telefônico, Contratações: tra-divid, DJE, Portal SGP, FUNPRES-PJUD, Ponto eletrônico, P/Je ZE

**EM EVIDÊNCIA**  
**O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER REQUER ATITUDE.**  
Se você testemunhar algum comportamento abusivo, qualificar a vítima no registro da denúncia ou em busca de apoio nos órgãos responsáveis!

intranet.tre-majus.br

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial

**FALE, MARIA**  
Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

**BOLETIM INFORMATIVO**  
Episódio 60 - 28.4.2025

**NOTÍCIAS SGP**  
Instrução Normativa regulamenta o registro e o cômputo da jornada de trabalho em eventos de capacitação  
Implementação de horários flexíveis de jornada de trabalho conforme Portaria nº 441/2025  
Nota de Falecimento da servidora requisitada Antônia Sanábila Silva Bezerra

**CALENDRÁRIO INSTITUCIONAL**

**ACESSO RÁPIDO**  
Certificado Selo Diamante, Central de TI, DFT, Ead/TRE-MA, Execução orçamentária, Legislação, P/Je TRE-MA, Webmail, Catálogo Telefônico, Contratações: tra-divid, DJE, Portal SGP, FUNPRES-PJUD, Ponto eletrônico, P/Je ZE

**EM EVIDÊNCIA**  
**COMPORTAMENTOS SINALIZADORES DE VIOLÊNCIA:**  
1 - sentimento de posse  
2 - controle sobre o corpo, desejo e autonomia da mulher  
3 - limitação da emancipação profissional, econômica, social ou intelectual  
4 - tratamento como objeto sexual  
5 - manifestação de desprezo e ódio pela mulher e o feminino

intranet.tre-majus.br

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial

**FALE, MARIA**  
Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

**BOLETIM INFORMATIVO**  
Episódio 60 - 28.4.2025

**NOTÍCIAS SGP**  
Instrução Normativa regulamenta o registro e o cômputo da jornada de trabalho em eventos de capacitação  
Implementação de horários flexíveis de jornada de trabalho conforme Portaria nº 441/2025  
Nota de Falecimento da servidora requisitada Antônia Sanábila Silva Bezerra

**CALENDRÁRIO INSTITUCIONAL**

**ACESSO RÁPIDO**  
Certificado Selo Diamante, Central de TI, DFT, Ead/TRE-MA, Execução orçamentária, Legislação, P/Je TRE-MA, Webmail, Catálogo Telefônico, Contratações: tra-divid, DJE, Portal SGP, FUNPRES-PJUD, Ponto eletrônico, P/Je ZE

**EM EVIDÊNCIA**  
**CAMPANHA DE VACINAÇÃO**  
3 E 4 DE JUNHO  
Gripe (Influenza), Covid, Febre Amarela, Hepatite B, Difteria/Tétano, Tríplice Viral

**ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO?**  
Caracteriza-se por conduta reiterada e ilícita, baseada no gênero da vítima, que tenha natureza de assédio sexual, visando a obtenção de vantagem econômica, psicológica ou qualquer outro benefício, em razão de gênero.

Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão



**MARIA**  
seja participante da sua vida

Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

[Mais notícias](#)

### BOLETIM INFORMATIVO

Episódio 60 - 28.4.2025 [Clique aqui e acesse a transcrição do episódio](#)

### NOTÍCIAS SGP

Instrução Normativa regulamenta o registro e o cômputo da jornada de trabalho em eventos de capacitação

Implementação de horários flexíveis de jornada de trabalho conforme Portaria nº 441/2025

Nota de Falecimento da servidora requisitada Antônia Sanábria Silva Bezerra

[Mais notícias da SGP](#)

### CALENDÁRIO INSTITUCIONAL

Clique aqui para ampliar o calendário

Today

- 20 MAY, THU
- Sessão Plenária Virtual - 27 de maio a 3 de junho (Day 3/8)
- 3pm Sessão plenária presencial

19h14v eu

Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial

- DFT
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJe TRE-MA
- Webmail
- DJE
- Portal SGP
- FUNPESP-JUD
- Ponto eletrônico
- PJe ZE

**PORTAL PJE ZONAS**

**CAZE**

**CORREGEDORIA**

**Base de conhecimento**

### EM EVIDÊNCIA

#### CAMPANHA DE VACINAÇÃO

3 E 4 DE JUNHO

- Gripe (Influenza)
- Covid
- Febre Amarela
- Hepatite B
- Difteria/Tétano
- Triplicite Viral

Levamos a você o melhor do conhecimento do TSE-MAO

Horários: 9h30 às 12h, 14h às 17h

Quem pode votar ou doar: todos os brasileiros de 16 e dependentes.

Obj: O objetivo é mobilizar uma rede de voluntários para atuar em campanhas de vacinação em parceria com o SUS.

Fonte: Ministério da Saúde

**Programa Fale, Maria 2025**

### O QUE FAZER EM CASOS DE VIOLÊNCIA?

Denuncie!

Ligue 190 para falar com a CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (ligação gratuita e atendimento 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados) ou:

Ligue 190 para falar com a POLÍCIA MILITAR (para fazer o encaminhamento à rede de proteção)

**CONHEÇA PARA COMBATER**

**FALE, MARIA**

**Instagram**

Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial



**FALE, MARIA**  
seja participante da sua vida

Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

[Mais notícias](#)

### BOLETIM INFORMATIVO

Episódio 60 - 28.4.2025 [Clique aqui e acesse a transcrição do episódio](#)

### NOTÍCIAS SGP

Instrução Normativa regulamenta o registro e o cômputo da jornada de trabalho em eventos de capacitação

Implementação de horários flexíveis de jornada de trabalho conforme Portaria nº 441/2025

Nota de Falecimento da servidora requisitada Antônia Sanábria Silva Bezerra

[Mais notícias da SGP](#)

Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial

### ACESSO RÁPIDO

- Certificado Selo Diamante
- Central de TI
- DFT
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJe TRE-MA
- Webmail
- Catálogo Telefônico
- Contratações: tira-dúvidas
- DJE
- Portal SGP
- FUNPESP-JUD
- Ponto eletrônico
- PJe ZE

**GUARDIÃO**

**SEI** Sistema Eletrônico de Informações

**PORTAL PJE ZONAS**

**CAZE**

**CORREGEDORIA**

**Base de conhecimento**

### Programa Fale, Maria 2025

#### CICLOS DA VIOLÊNCIA

Um dos primeiros sinais de que uma mulher está vivenciando um ciclo de violência é o afastamento dela do círculo familiar e de amigos.

**CONHEÇA PARA COMBATER**

**Instagram**

Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial



**FALE, MARIA**  
seja participante da sua vida

Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

[Mais notícias](#)

### BOLETIM INFORMATIVO

Episódio 60 - 28.4.2025 [Clique aqui e acesse a transcrição do episódio](#)

### NOTÍCIAS SGP

Instrução Normativa regulamenta o registro e o cômputo da jornada de trabalho em eventos de capacitação

Atenção, servidores(as)! Será realizado o recadastramento obrigatório para 2025, conforme Portaria nº 480/2025.

Implementação de horários flexíveis de jornada de trabalho conforme Portaria nº 441/2025

[Mais notícias da SGP](#)

Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial

### ACESSO RÁPIDO

- Certificado Selo Diamante
- Central de TI
- DFT
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJe TRE-MA
- Webmail
- Catálogo Telefônico
- Contratações: tira-dúvidas
- DJE
- Portal SGP
- FUNPESP-JUD
- Ponto eletrônico
- PJe ZE

**GUARDIÃO**

**SEI** Sistema Eletrônico de Informações

**PORTAL PJE ZONAS**

**CAZE**

**CORREGEDORIA**

**Base de conhecimento**

### Programa Fale, Maria 2025

#### MAS, O QUE É VIOLÊNCIA DE GÊNERO?

É a violência física ou psicológica exercida contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas sobre a base de sua identidade ou gênero, sua identidade e bem-estar social, físico ou psicológico.

Quem comete violência de gênero, também faz do ambiente de trabalho e atividades fora dele um ambiente de trabalho e atividades fora dele inseguro e hostil para uma diversidade de pessoas.

**CONHEÇA PARA COMBATER**

**FALE, MARIA**

**Instagram**

Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial



**FALE, MARIA**  
seja participante da sua vida

Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

[Mais notícias](#)

### BOLETIM INFORMATIVO

Episódio 60 - 28.4.2025 [Clique aqui e acesse a transcrição do episódio](#)

### NOTÍCIAS SGP

Instrução Normativa regulamenta o registro e o cômputo da jornada de trabalho em eventos de capacitação

Implementação de horários flexíveis de jornada de trabalho conforme Portaria nº 441/2025

Nota de Falecimento da servidora requisitada Antônia Sanábria Silva Bezerra

[Mais notícias da SGP](#)

Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial

### ACESSO RÁPIDO

- Certificado Selo Diamante
- Central de TI
- DFT
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJe TRE-MA
- Webmail
- Catálogo Telefônico
- Contratações: tira-dúvidas
- DJE
- Portal SGP
- FUNPESP-JUD
- Ponto eletrônico
- PJe ZE

**GUARDIÃO**

**SEI** Sistema Eletrônico de Informações

**PORTAL PJE ZONAS**

**CAZE**

**CORREGEDORIA**

**Base de conhecimento**

### Programa Fale, Maria 2025

#### VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO MORAL:

Ato que configure calúnia, difamação ou injúria a sua pessoa. Exemplo: Acusar de traição, chamar de vagabunda, prostituta, adúltera etc. ou então atribuir à vítima autoria de crimes que não praticou.

**CONHEÇA PARA COMBATER**

**FALE, MARIA**

**Instagram**

Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial



**FALE, MARIA**  
seja participante da sua vida

Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

[Mais notícias](#)

### BOLETIM INFORMATIVO

Episódio 60 - 28.4.2025 [Clique aqui e acesse a transcrição do episódio](#)

### NOTÍCIAS SGP

Instrução Normativa regulamenta o registro e o cômputo da jornada de trabalho em eventos de capacitação

Atenção, servidores(as)! Será realizado o recadastramento obrigatório para 2025, conforme Portaria nº 480/2025.

Implementação de horários flexíveis de jornada de trabalho conforme Portaria nº 441/2025

[Mais notícias da SGP](#)

Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial

### ACESSO RÁPIDO

- Certificado Selo Diamante
- Central de TI
- DFT
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJe TRE-MA
- Webmail
- Catálogo Telefônico
- Contratações: tira-dúvidas
- DJE
- Portal SGP
- FUNPESP-JUD
- Ponto eletrônico
- PJe ZE

**GUARDIÃO**

**SEI** Sistema Eletrônico de Informações

**PORTAL PJE ZONAS**

**CAZE**

**CORREGEDORIA**

**Base de conhecimento**

### Programa Fale, Maria 2025

#### VOCÊ SABE QUE:

A Patrulha Maria da Penha no Maranhão é um Grupo da PMA subordinado ao Comando de Segurança Comunitária (CSC), que atua no atendimento e acompanhamento das vítimas detentoras de medidas protetivas de urgência, fiscalizando o cumprimento destas, por meio de visitas, rondas e contatos telefônicos?

**CONHEÇA PARA COMBATER**

**FALE, MARIA**

**Instagram**

Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial



**FALE, MARIA**  
seja participante da sua vida

Campanha "Fale, Maria" 2025 no combate à violência de gênero

[Mais notícias](#)

### BOLETIM INFORMATIVO

Episódio 60 - 28.4.2025 [Clique aqui e acesse a transcrição do episódio](#)

### NOTÍCIAS SGP

Instrução Normativa regulamenta o registro e o cômputo da jornada de trabalho em eventos de capacitação

Implementação de horários flexíveis de jornada de trabalho conforme Portaria nº 441/2025

Nota de Falecimento da servidora requisitada Antônia Sanábria Silva Bezerra

[Mais notícias da SGP](#)

Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão

**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

Institucional - Administração - Eleições - Judiciário - Partidos - Pessoal - Tecnologia da Informação - Zonas

Você está aqui: Página Inicial

### ACESSO RÁPIDO

- Certificado Selo Diamante
- Central de TI
- DFT
- EaD/TRE-MA
- Execução orçamentária
- Legislação
- PJe TRE-MA
- Webmail
- Catálogo Telefônico
- Contratações: tira-dúvidas
- DJE
- Portal SGP
- FUNPESP-JUD
- Ponto eletrônico
- PJe ZE

**GUARDIÃO**

**SEI** Sistema Eletrônico de Informações

**PORTAL PJE ZONAS**

**CAZE**

**CORREGEDORIA**

**Base de conhecimento**

### Programa Fale, Maria 2025

#### VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO PATRIMONIAL:

Configurada na conduta de reter, subtrair seus objetos, documentos, recursos financeiros e direitos. Exemplo: Destruir móveis, quebrar celular, rasgar roupas, não deixar trabalhar etc.

**CONHEÇA PARA COMBATER**

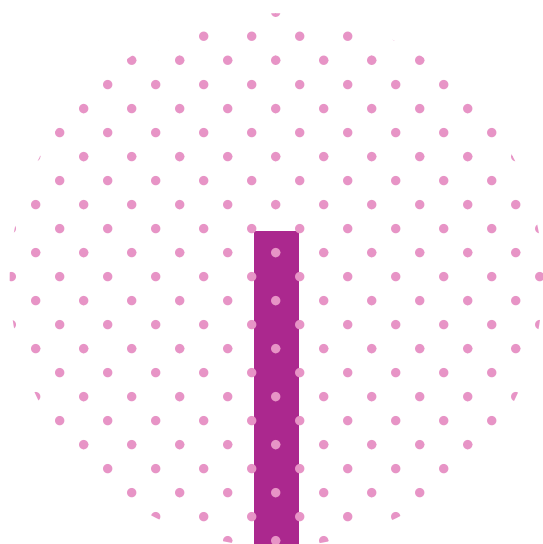
**FALE, MARIA**

**Instagram**



# EMAIL

POSTAGENS DIÁRIAS





Rafysa Vitória Cardoso Garcez &lt;rafysa.garcez@tre-ma.jus.br&gt;

## Programa Fale, Maria 2025: 1-2

1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES <comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

19 de maio de 2025 às 14:32

Para: Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

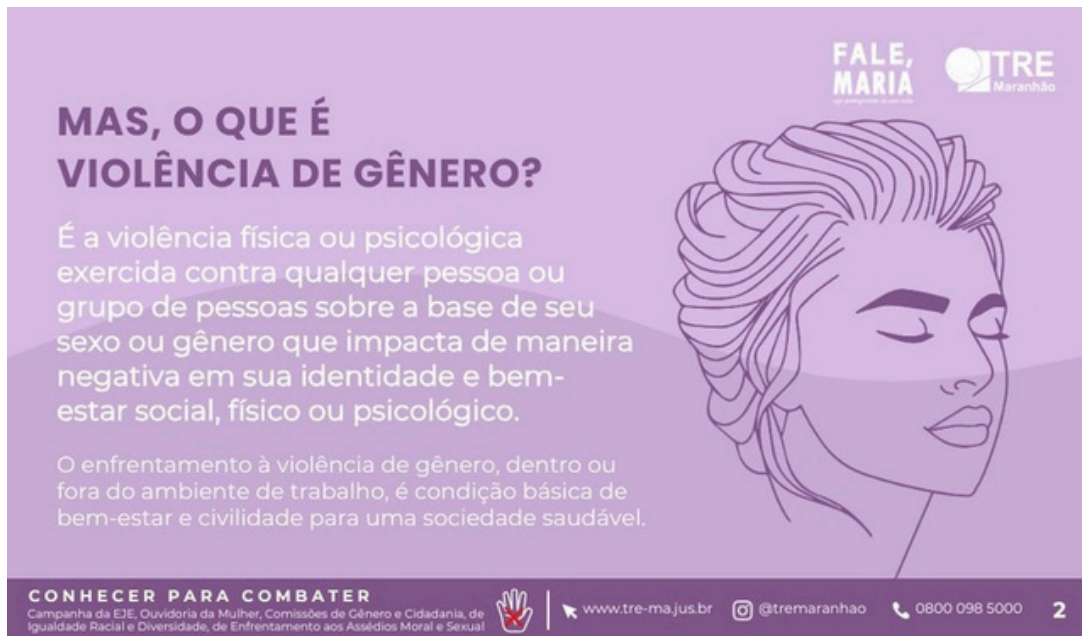
Estimados(as) servidores(as),

O **Programa Fale, Maria** é uma iniciativa do TRE-MA voltada à escuta, acolhimento e orientação de vítimas de violência de gênero no ambiente de trabalho e na sociedade em geral. Criado para ser um canal seguro e acessível, o programa visa promover o respeito, a equidade e a dignidade de todas as pessoas, especialmente das mulheres, que ainda são as maiores vítimas desse tipo de violência.

**Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.**



**Descrição da imagem:** A imagem é um cartaz institucional em tons de laranja. No canto superior esquerdo, em destaque, está a frase: "O enfrentamento à violência contra a mulher requer atitude." Abaixo, o texto orienta: "Se você testemunhar algum comportamento violento, auxilie a vítima no registro da denúncia ou em busca de apoio nos órgãos responsáveis." Na parte inferior, há o lema "Não silencie ou tampouco seja cúmplice!". No canto superior direito, estão os logotipos da campanha "Fale, Maria", um programa de escuta ativa, e do TRE Maranhão. À direita da imagem, há uma ilustração em traço fino de uma mulher com expressão triste, abraçada a um travesseiro. Na parte inferior, uma faixa laranja escura traz o lema "Conhecer para combater", seguido da informação de que a campanha é promovida pela EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, e de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. Ainda no rodapé, estão os canais de contato: site [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br), Instagram [@tremaranhao](https://www.instagram.com/tremaranhao) e o telefone 0800 098 5000.



**Descrição da imagem:** A imagem é um cartaz institucional com fundo em tons de roxo. No canto superior esquerdo, lê-se o título em destaque: "Mas, o que é violência de gênero?". Abaixo, há um texto explicativo que define a violência de gênero como qualquer tipo de violência física ou psicológica cometida contra uma pessoa ou grupo com base em seu sexo ou gênero, causando impacto negativo em sua identidade e bem-estar social, físico ou psicológico. O texto continua afirmando que o enfrentamento à violência de gênero, tanto no ambiente de trabalho quanto fora dele, é essencial para garantir o bem-estar e a civilidade em uma sociedade saudável. No lado direito da imagem, há a ilustração de uma mulher de perfil com os olhos fechados, desenhada com traços simples. Acima da imagem da mulher, estão os logotipos da campanha "Fale, Maria – um programa de escuta ativa" e do TRE Maranhão (Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão). Na parte inferior do cartaz, uma faixa roxa escura traz o lema: "Conhecer para combater". Logo abaixo, há a indicação de que a campanha é promovida pela EJE (Escola Judiciária Eleitoral), Ouvidoria da Mulher, comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade e de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. À direita dessa faixa, estão os canais de contato: site [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br), Instagram @tremaranhao e o telefone 0800 098 5000.

Se você sofre ou testemunha qualquer tipo de violência, fale. Apoie. Denuncie. Sua atitude pode salvar uma vida.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Ouvidoria da Mulher



cards do fale maria 2025.pdf  
966K



Rafysa Vitória Cardoso Garcez &lt;rafysa.garcez@tre-ma.jus.br&gt;

## Programa Fale, Maria 2025: 3-4

1 mensagem

**COMISSÃO TRE MULHERES** <comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

20 de maio de 2025 às 08:00

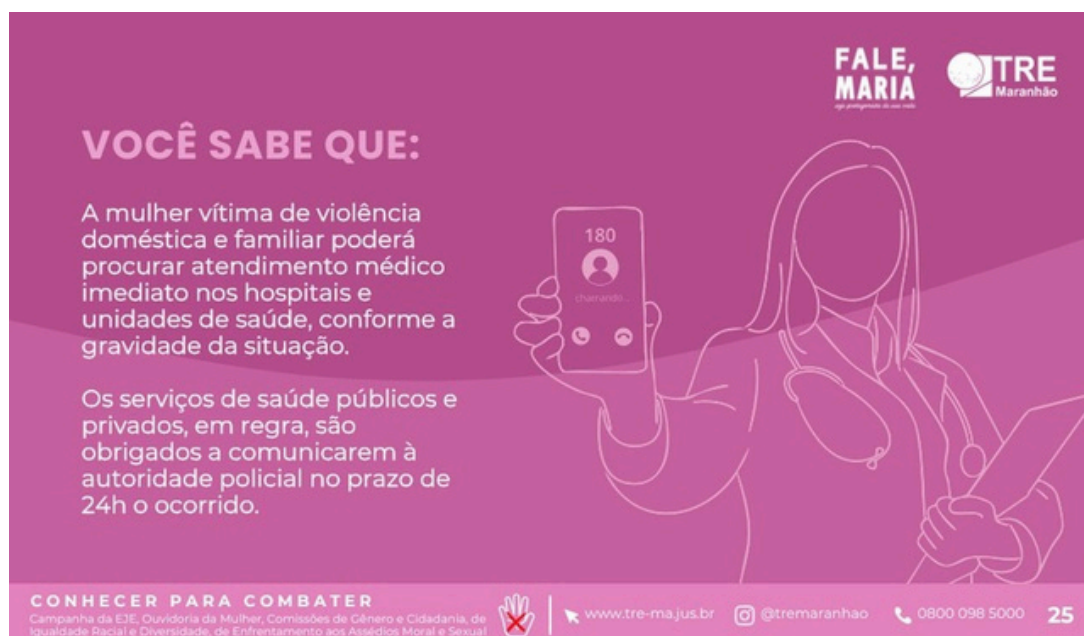
Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

Você sabia que o **Programa Fale, Maria** (Res. 10.059/2023 do TRE-MA) foi desenvolvido para apoiar e orientar as(os) servidoras(os), colaboradoras(es), terceirizadas(os) e magistradas(os) da Justiça Eleitoral Maranhense, vítimas de violência de gênero ou em situação de vulnerabilidade?

O enfrentamento à violência de gênero, dentro ou fora do ambiente de trabalho, é condição básica de bem-estar e civilidade para uma sociedade saudável!



Descrição da imagem: A imagem é uma arte gráfica do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), integrante da campanha "Fale, Maria", com fundo em tons de roxo. Do lado esquerdo, há um texto informativo explicando que a Patrulha Maria da Penha no Maranhão é um grupo da Polícia Militar, subordinado ao Comando de Segurança Comunitária (CSC), responsável pelo atendimento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência que possuem medidas protetivas de urgência. A atuação se dá por meio de visitas, rondas e contatos telefônicos, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas. À direita, há a ilustração em traço branco de uma viatura policial com a identificação "Patrulha Maria da Penha" na porta. No canto superior direito, estão os logotipos da campanha "Fale, Maria" e do TRE-MA. No rodapé, a frase "Conhecer para combater" aparece ao lado das informações institucionais da campanha e dos canais de contato do TRE-MA, como o site oficial, redes sociais, telefone 0800 e o número da peça: 24.



Descrição da imagem: A imagem apresenta uma arte institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com o fundo em tons de rosa. À esquerda, há um texto informativo destacando que a mulher vítima de violência doméstica e familiar pode buscar atendimento médico imediato em hospitais e unidades de saúde, de acordo com a gravidade da situação. Informa ainda que os serviços de saúde públicos e privados, como regra, devem comunicar o fato à autoridade policial em até 24 horas. À direita, há uma ilustração em traço branco de uma profissional da saúde segurando um prontuário em uma mão e, na outra, um celular com o número 180 na tela, simbolizando a Central de Atendimento à Mulher. No canto superior direito estão os logotipos da campanha "Fale, Maria" e do TRE-MA. No rodapé, a frase "Conhecer para combater" é acompanhada das informações institucionais da campanha e os contatos do TRE-MA, como site, redes sociais, número de telefone e a identificação da peça: 25.

### **Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Ouvidoria da Mulher





## Programa Fale, Maria 2025: 5-6

1 mensagem

**COMISSÃO TRE MULHERES** <comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

21 de maio de 2025 às 08:00

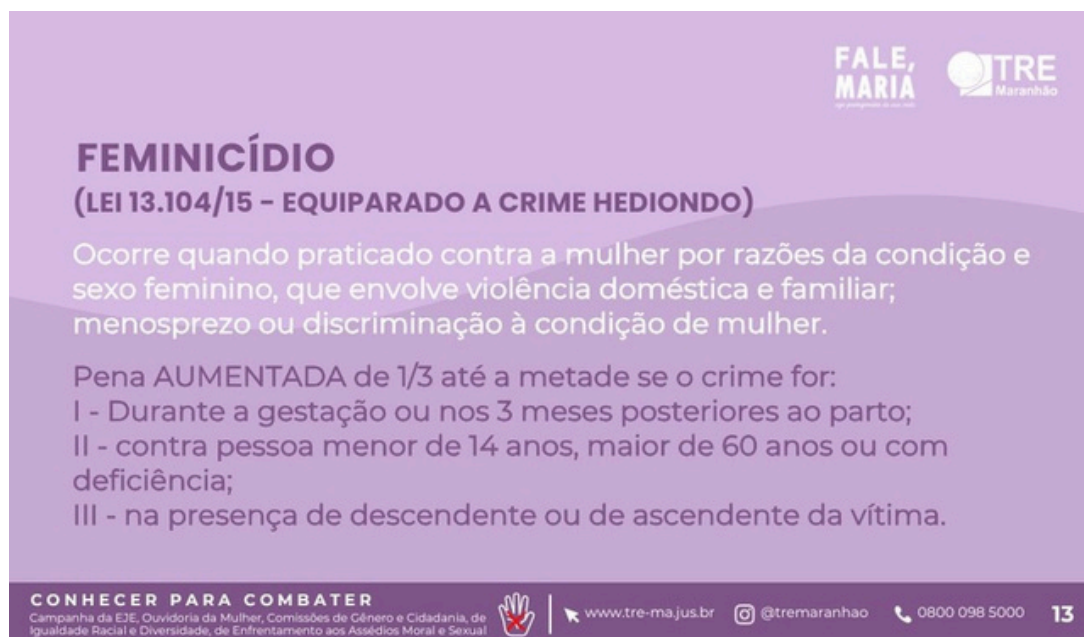
Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

Pesquisas demonstram que mulheres vítimas de violência têm sua capacidade laboral comprometida, impactando na sua produtividade e relações interpessoais.

O Programa **Fale, Maria** é um convite para romper o silêncio, uma porta aberta para quem precisa ser ouvida com empatia e seriedade.



Descrição da imagem: A imagem apresenta um card informativo da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tons de roxo. O conteúdo central destaca que a Lei Maria da Penha prevê cinco tipos de violência doméstica e familiar: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, com ênfase gráfica nas palavras que nomeiam essas formas de violência.



Descrição da imagem: A imagem apresenta um card informativo da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tons de lilás. O tema abordado é o feminicídio, com base na Lei nº 13.104/2015, que o equipara a crime hediondo. O texto

explica que o feminicídio ocorre quando o crime é cometido contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, envolvendo violência doméstica e familiar, desprezo ou discriminação à condição de mulher.

**Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Ouvidoria da Mulher





Rafysa Vitória Cardoso Garcez <rafysa.garcez@tre-ma.jus.br>

## Programa Fale, Maria: 7-9

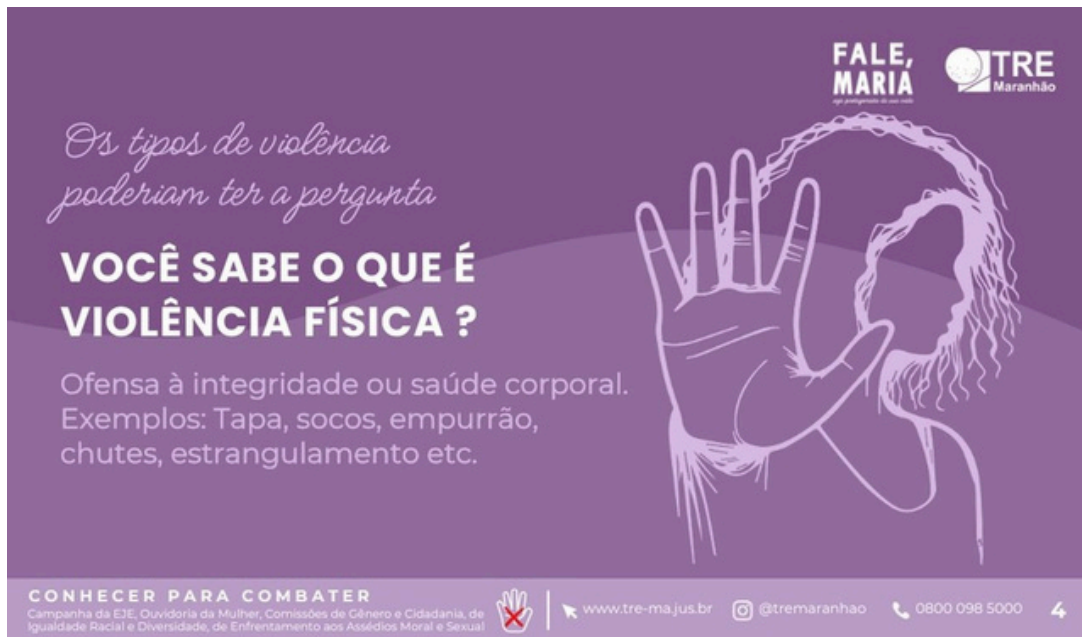
1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES <comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

22 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

**Programa Fale, Maria:** a violência de gênero, em qualquer de suas formas, não pode ser naturalizada. Ela fere a liberdade, destrói vidas e compromete o futuro de toda a sociedade.



**Descrição da imagem:** A imagem possui fundo em tons de roxo e apresenta uma campanha educativa sobre violência contra a mulher. No canto superior direito estão os logotipos do projeto "FALE, MARIA" com o subtítulo "por protagonismo e sua vida", e do TRE Maranhão. No lado esquerdo, está escrito em letras brancas e lilás: "Os tipos de violência poderiam ter a pergunta VOCÊ SABE O QUE É VIOLÊNCIA FÍSICA?" Logo abaixo, aparece a explicação: "Ofensa à integridade ou saúde corporal. Exemplos: Tapa, socos, empurrão, chutes, estrangulamento etc." À direita da imagem, há uma ilustração estilizada em linhas brancas de uma mulher com a mão estendida à frente do rosto em sinal de defesa ou recusa, destacando visualmente o tema da violência física. Na parte inferior da imagem, sobre uma faixa roxa mais clara, está a frase: "CONHECER PARA COMBATER" Abaixo, em letras menores, lê-se: "Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual." Também aparecem os seguintes elementos informativos: Site: [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br). Instagram: @tremaranhao. Telefone: 0800 098 5000

**Descrição da imagem:** A imagem possui um fundo em tons de rosa e apresenta uma ilustração de uma mulher com as mãos cobrindo o rosto, transmitindo tristeza ou sofrimento. No canto superior direito, há os logotipos da campanha "Fale, Maria" e do TRE Maranhão. O texto principal está em destaque com letras brancas e roxas e diz: "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO PSICOLÓGICA: Ação que provoca dano emocional, à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Exemplos: humilhação, insultos, ameaças, chantagem, perseguição etc." Na parte inferior, há uma faixa roxa com a frase "CONHECER PARA COMBATER", seguida de informações sobre a campanha, os órgãos responsáveis e os canais de contato, como o site do TRE-MA, o Instagram @tremaranhao e o telefone 0800 098 5000. Também aparece o número 5, indicando que esta é a quinta peça da campanha.

**Descrição da imagem:** A imagem tem fundo em tons de roxo e compõe uma campanha de conscientização sobre a violência doméstica contra a mulher, promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. No canto superior direito estão os logotipos do projeto "FALE, MARIA" com o subtítulo "por protagonismo e sua vida", e do TRE Maranhão. No lado esquerdo da imagem, está o texto principal em destaque, com letras brancas e lilás: "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO SEXUAL:" Abaixo, segue a explicação: "Obrigar a mulher a participar de relação sexual não consentida ou a presenciar práticas contra sua vontade, e, ainda, transgressão ao exercício de seus direitos sexuais ou reprodutivos. Exemplo: Estupro, impedir o uso de contraceptivo, forçar gravidez, aborto etc." À direita, há uma ilustração estilizada em linhas brancas de uma mulher grávida cobrindo o rosto com as mãos, demonstrando tristeza ou sofrimento, simbolizando a violência sexual e suas consequências. Na faixa inferior da imagem, em roxo claro, está o texto: "CONHECER PARA COMBATER" Abaixo, lê-se: "Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual." Também estão presentes as informações de contato e identificação: Site: [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br). Instagram: @tremaranhao. Telefone: 0800 098 500.

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

23/05/2025, 09:36

E-mail de TRE-MA Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - Programa Fale, Maria: 10-12



Karla DE FARIA ABDALA FÉLIX <kabdala@tre-ma.jus.br>

## Programa Fale, Maria: 10-12

COMISSÃO TRE MULHERES <comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

23 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

Denunciar é um ato de coragem e o primeiro passo para quebrar o ciclo de violência. O [Programa Fale, Maria](#) garante ouvidoria, apoio e justiça.

**Descrição da imagem:** A imagem tem um fundo em tom alaranjado e apresenta uma ilustração de uma mulher e um homem em conflito. Ambos puxam uma bolsa, simbolizando disputa por bens materiais. No canto superior direito estão os logotipos da campanha "Fale, Maria" e do TRE Maranhão. O texto principal em destaque diz: **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO PATRIMONIAL:** Configurada na conduta de reter, subtrair seus objetos, documentos, recursos financeiros e direitos. Exemplo: Destruir móveis, quebrar celular, rasgar roupas, não deixar trabalhar etc. Na parte inferior da imagem, sobre uma faixa laranja escura, aparece a frase "CONHECER PARA COMBATER", seguida da identificação dos responsáveis pela campanha: EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, e de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. Também estão disponíveis o site ([www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br)), o Instagram (@tremaranhao) e o telefone (0800 098 5000).

**FALE, MARIA** **TRE Maranhão**

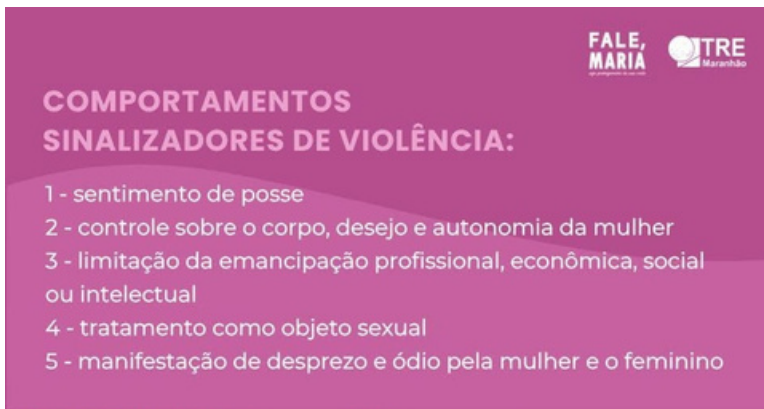
**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO MORAL:**

Ato que configure calúnia, difamação ou injúria a sua pessoa. Exemplo: Acusar de traição, chamar de vagabunda, prostituta, adúltera etc. ou então atribuir à vítima autoria de crimes que não praticou.

**CONHECER PARA COMBATER**  
Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual

[www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br) @tremaranhao 0800 098 5000

**Descrição da imagem:** A imagem tem fundo em tons de lilás e apresenta uma ilustração de um homem gritando com uma mulher que cobre o rosto com as mãos, demonstrando sofrimento. Acima da mulher há um balão de fala com símbolos representando xingamentos. No canto superior direito estão os logotipos da campanha "Fale, Maria" e do TRE Maranhão. O texto principal em destaque diz: **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO MORAL: Ato que configure calúnia, difamação ou injúria à sua pessoa. Exemplo: Acusar de traição, chamar de vagabunda, prostituta, adúltera etc. ou então atribuir à vítima autoria de crimes que não praticou.** Na parte inferior da imagem, sobre uma faixa roxa, aparece a frase "CONHECER PARA COMBATER", acompanhada dos responsáveis pela campanha: EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, e de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. Também estão disponíveis o site ([www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br)), Instagram (@tremaranhao) e o telefone de contato (0800 098 5000).



*Descrição da imagem: A imagem possui um fundo em tons de rosa e roxo, com o título em destaque: "COMPORTAMENTOS SINALIZADORES DE VIOLÊNCIA", em letras maiúsculas e brancas. Abaixo do título, há uma lista numerada de comportamentos que indicam possíveis situações de violência contra a mulher. No canto superior direito, aparecem os logotipos da campanha "Fale, Maria" e do TRE Maranhão. Na parte inferior, sobre uma faixa roxa, está a frase "CONHECER PARA COMBATER", seguida de informações sobre os responsáveis pela campanha: EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, Igualdade Racial e Diversidade e de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. Também há ícones com o site oficial ([www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br)), o Instagram (@tremaranhao) e o telefone de contato (0800 098 5000).*

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)


Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Ouvidoria da Mulher



 cards do fale maria 2025 (3).pdf  
1024K



Rafysa Vitória Cardoso Garcez <rafysa.garcez@tre-ma.jus.br>

## Programa Fale, Maria: 13-15

1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES <comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

26 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

**Programa Fale, Maria:** a violência não pode ser naturalizada, quebre os ciclos.



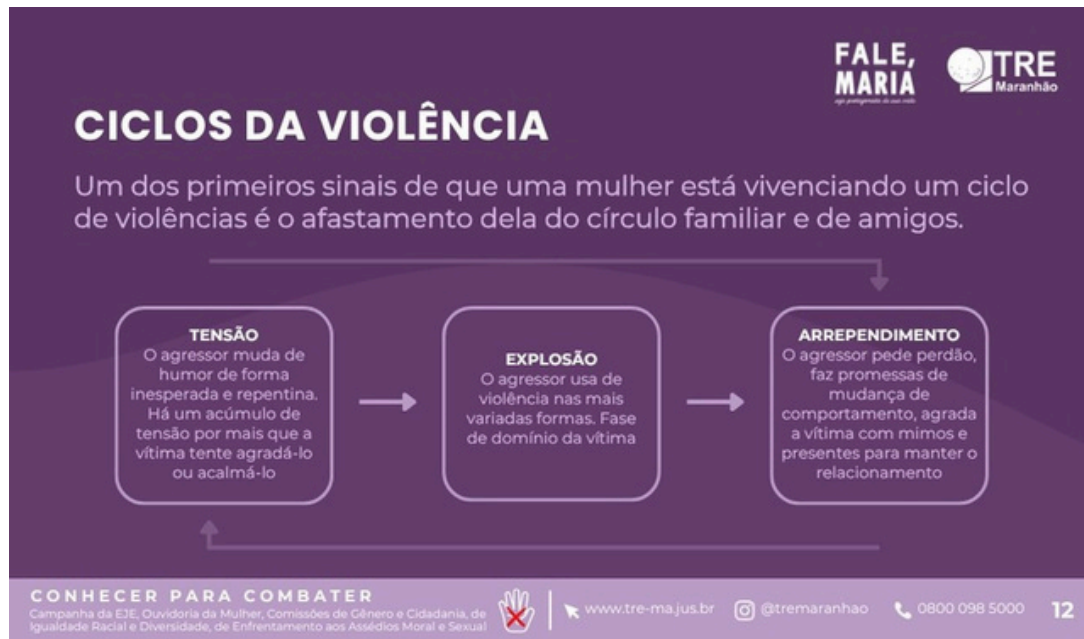
**Descrição da imagem:** A imagem apresenta uma arte informativa da campanha "Fale, Maria", do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tons de roxo e os logotipos da campanha e do TRE no canto superior direito. O título principal, em destaque, afirma: "A violência doméstica e familiar pode acontecer (art. 5º da Lei Maria da Penha)". Em seguida, o texto explica que a violência pode ocorrer dentro de uma unidade doméstica, havendo ou não vínculo familiar entre vítima e agressor(a); no âmbito da família, incluindo indivíduos parentes ou aparentados, unidos por laços naturais, afinidade ou por vontade expressa; e também em relações íntimas de afeto, marcadas pelo convívio entre agressor e vítima, mesmo que não haja coabitação. Na parte inferior da imagem, sobre uma faixa em tom mais escuro, consta o lema "Conhecer para combater" e as informações institucionais da campanha, com os canais de contato do TRE-MA, como site, redes sociais e telefone 0800.



**Descrição da imagem:** A imagem apresenta um card informativo da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). O fundo é em tons de rosa, com destaque para os logotipos do projeto e do TRE no canto superior direito. O título, em letras grandes e



brancas, diz: "Evidências demonstram que:". Abaixo, há dois tópicos destacados em texto roxo: "A violência ocorre com mais frequência dentro do lar, e que os agressores são, principalmente, o companheiro ou o cônjuge." "Das inúmeras mulheres agredidas, a maior incidência é de pessoas negras, tanto dentro, como fora de casa." Na parte inferior da imagem, uma faixa traz a frase "Conhecer para combater" e menciona a campanha realizada pela EJE, Ouvidoria da Mulher e comissões do TRE, com informações de contato, incluindo site, Instagram e número de telefone



**Descrição da imagem:** A imagem possui fundo roxo e faz parte da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Ela aborda os ciclos da violência doméstica, destacando as fases típicas que se repetem em relacionamentos abusivos. No topo, à esquerda, o título está em destaque com letras brancas e lilás: "CICLOS DA VIOLÊNCIA". Logo abaixo, há a seguinte explicação: "Um dos primeiros sinais de que uma mulher está vivenciando um ciclo de violências é o afastamento dela do círculo familiar e de amigos." Na parte central da imagem, três quadros com setas indicam a sequência do ciclo de violência: **TENSÃO** "O agressor muda de humor de forma inesperada e repentina. Há um acúmulo de tensão por mais que a vítima tente agradá-lo ou acalmá-lo." **EXPLOSÃO** "O agressor usa de violência nas mais variadas formas. Fase de domínio da vítima." **ARREPENDIMENTO** "O agressor pede perdão, faz promessas de mudança de comportamento, agrada a vítima com mimos e presentes para manter o relacionamento." As setas entre os quadros indicam o caráter cíclico e contínuo dessas fases, sugerindo que, sem intervenção, o padrão tende a se repetir. No canto superior direito estão os logotipos do projeto "FALE, MARIA" e do TRE Maranhão. Na faixa inferior da imagem, em roxo mais claro, lê-se: "CONHECER PARA COMBATER" E abaixo: "Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual." Ao lado, aparecem os contatos e dados da campanha: Site: [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br). Instagram: @tremaranhao. Telefone: 0800 098 5000

**Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Ouvidoria da Mulher



cards do fale maria 2025 (4).pdf  
1032K

## Programa Fale, Maria: 16-17

1 mensagem

**COMISSÃO TRE MULHERES** <comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

27 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

**Programa Fale, Maria:** respeito e profissionalismo são fundamentais: não toleramos assédio de nenhum tipo em nosso local de trabalho.



**Descrição da imagem:** A imagem é um card informativo da campanha "Fale, Maria", do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tom alaranjado. No canto superior esquerdo está o título em destaque: "ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO", em letras brancas e maiúsculas.



**Descrição da imagem:** A imagem apresenta um card informativo da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo roxo e foco no tema "ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO", destacado em letras maiúsculas e na cor rosa-clara. Logo abaixo, em menor destaque, há a informação de que o ato está tipificado no art. 216-A do Código Penal como crime.

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**



Rafysa Vitória Cardoso Garcez &lt;rafysa.garcez@tre-ma.jus.br&gt;

## Programa Fale, Maria: 18-19

1 mensagem

**COMISSÃO TRE MULHERES** <comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

28 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

**Programa Fale, Maria:** você não está sozinha! Se você ou alguém que você conhece está sofrendo violência, saiba que há ajuda disponível.

**REDES DE ENFRENTAMENTO E ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**

As instituições, serviços governamentais, não governamentais e comunidade atuam de forma articulada em redes nacionais, acolhendo vítimas de violência e prestando todo o apoio necessário para garantia de seus direitos.

Exemplos: Casa da Mulher Brasileira, delegacias, centros de assistência social, hospitais, dentre outros.

**CONHECER PARA COMBATER**  
Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual

www.tre-ma.jus.br @tremaranhao 0800 098 5000 16

**Descrição da imagem:** A imagem possui fundo em tons de rosa e faz parte da campanha “Fale, Maria”, promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). No canto superior direito, estão os logotipos da campanha e do TRE-MA. Ao centro, à esquerda, há um texto informativo com o título em destaque: “Redes de enfrentamento e atendimento à vítima de violência”. O conteúdo do texto explica que instituições, serviços governamentais e não governamentais, além da própria comunidade, atuam de maneira articulada em redes nacionais para acolher vítimas de violência. Essas redes oferecem apoio necessário à garantia dos direitos das vítimas. Como exemplos de instituições mencionadas, estão: a Casa da Mulher Brasileira, delegacias, centros de assistência social, hospitais, entre outros. À direita da imagem, há uma ilustração minimalista de duas mãos femininas entrelaçadas, simbolizando apoio, solidariedade e união. Na parte inferior da imagem, sobre uma faixa em tom roxo, está a frase “Conhecer para combater”, acompanhada de informações sobre os responsáveis pela campanha, como a Escola Judiciária Eleitoral (EJE), a Ouvidoria da Mulher, e comissões ligadas à igualdade racial, diversidade, gênero, cidadania e enfrentamento aos assédios moral e sexual. Também estão presentes os canais de contato: o site [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br), o perfil do Instagram @tremaranhao, o telefone 0800 098 5000

**ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:**

São varas especializadas e juizados doméstico e familiar nas capitais e no interior do estado que tem competência cível e criminal para o processo, julgamento e execução de causas relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

**FALE, MARIA**  
por protagonismo de sua vida

**TRE**  
Maranhão

**CONHECER PARA COMBATER**  
Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual

www.tre-ma.jus.br @tremaranhao 0800 098 5000 17

**Descrição da imagem:** A imagem apresenta um material gráfico com fundo roxo e ilustrações em linhas brancas. No lado esquerdo, há um texto em destaque com letras brancas e lilás que diz: "ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER." Abaixo, em letras menores, lê-se: "São varas especializadas e juizados doméstico e familiar nas capitais e no interior do estado que têm competência cível e criminal para o processo, julgamento e execução de causas relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher." No canto superior direito, há os logotipos do projeto "FALE, MARIA" com o subtítulo "por protagonismo de sua vida", e do TRE Maranhão. À direita da imagem, há um desenho em linhas brancas de três pessoas (sem traços faciais definidos) em frente a computadores, sugerindo um ambiente de trabalho colaborativo. Na parte inferior da imagem, está a frase em letras brancas: "CONHECER PARA COMBATER", acompanhada dos dizeres: "Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual." Abaixo estão os seguintes elementos: O site: [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br). O perfil do Instagram: @tremaranha. Um número de telefone: 0800 098 5000.

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)


Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Ouvidoria da Mulher



 **cards do fale maria 2025 (6).pdf**  
828K



Rafysa Vitória Cardoso Garcez &lt;rafysa.garcez@tre-ma.jus.br&gt;

## Programa Fale, Maria: 20-22

1 mensagem

COMISSÃO TRE MULHERES &lt;comissaotremulheres@tre-ma.jus.br&gt;

29 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

**Programa Fale, Maria:** juntos(as), podemos fazer a diferença e construir um futuro mais seguro para todos(as)! Denuncie!

**O QUE FAZER EM CASOS DE VIOLÊNCIA?**

**Denuncie:**

Ligue 180 para falar com A CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (ligação gratuita e atendimento 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados) ou;

Ligue 190 para falar com a POLÍCIA MILITAR (que fará o encaminhamento à rede de proteção).

**FALE, MARIA** **TRE Maranhão**

**CONHECER PARA COMBATER**  
Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual

[www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br) [@tre Maranhão](https://www.instagram.com/tre Maranhão) 0800 098 5000 18

**Descrição da imagem:** A imagem apresenta fundo roxo e faz parte da campanha "Fale, Maria", promovida pelo TRE Maranhão. O conteúdo é

informativo e orienta sobre o que fazer em casos de violência contra a mulher. O QUE FAZER EM CASOS DE VIOLÊNCIA? Subtítulo: Denuncie . Informações: Ligue 180 para falar com A CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (ligação gratuita e atendimento 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados); ou Ligue 190 para falar com a POLÍCIA MILITAR (que fará o encaminhamento à rede de proteção). À direita, há uma ilustração em linha contínua de uma mulher utilizando um fone de atendimento com microfone, simbolizando o atendimento telefônico e o suporte à mulher em situação de violência. No canto superior direito, estão os logotipos: FALE, MARIA (projeto de apoio à mulher) e TRE Maranhão (Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão) Na parte inferior, sobre uma faixa em tom mais claro, há o texto: "CONHECER PARA COMBATER" Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. Ao lado, aparecem os canais de contato: [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br). Instagram: @tre Maranhão. Telefone: 0800 098 5000

**REGISTRE A OCORRÊNCIA**

Dirija-se de preferência a uma Delegacia Especial da Mulher ou a qualquer Delegacia ou Posto Policial próximos do local da ocorrência e relate o fato.

O site DELEGACIA ONLINE conta com seção destinada à Violência Doméstica:  
<https://delegaciaonline.policiaocivil.ma.gov.br/>, se preferir, use este canal.

**CONHECER PARA COMBATER**  
 Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual

www.tre-ma.jus.br @tremaranhao 0800 098 5000 19

**Descrição da imagem:** A imagem apresenta um fundo em tons de laranja e faz parte da campanha “Fale, Maria”, promovida pelo TRE Maranhão. O objetivo do material é orientar mulheres sobre como registrar uma ocorrência em casos de violência. Título em destaque: **REGISTRE A OCORRÊNCIA**. Dirija-se de preferência a uma Delegacia Especial da Mulher ou a qualquer Delegacia ou Posto Policial próximos do local da ocorrência e relate o fato. O site **DELEGACIA ONLINE** conta com seção destinada à Violência Doméstica: <https://delegaciaonline.policiaocivil.ma.gov.br/> Se preferir, use este canal. À direita da imagem, há uma ilustração de linha representando uma delegacia com janelas, escadas, uma porta com escudo policial e a palavra “DELEGACIA” escrita na parte superior do prédio. No canto superior direito, estão os logotipos: **FALE, MARIA** (projeto voltado à proteção da mulher). **TRE Maranhão** (Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão) Na faixa inferior, sobre um fundo laranja mais escuro, há o texto: “**CONHECER PARA COMBATER**” Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual. Abaixo, há também os canais de contato: [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br) @tremaranhao (Instagram). 0800 098 5000

**IDENTIFIQUE-SE COM UM X**  
 SINAL VERMELHO (CANAL SILENCIOSO DE DENÚNCIA)

Faça um X vermelho na palma da mão com caneta ou batom e mostre a quem atender no estabelecimento de uma das farmácias e drogarias cadastradas, sinalizando que você está sofrendo violência doméstica. O alerta serve para que o estabelecimento conveniado à campanha acione o 190 imediatamente.

\*Rede cadastrada: Extrafarma, Bom Preço, Garrido, Mega Economica, Holanda Farma, do Povo e do Trabalhador. Drogarias: Globo, Pague Menos, Big Farma, Drogasil, Droga Vida, Ericeira, Igarapeense e São Bernardo

**CONHECER PARA COMBATER**  
 Campanha da EJE, Ouvidoria da Mulher, Comissões de Gênero e Cidadania, de Igualdade Racial e Diversidade, de Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual

www.tre-ma.jus.br @tremaranhao 0800 098 5000 20

**Descrição da imagem:** A imagem é um card informativo da campanha “Fale, Maria”, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tom rosa e mensagem de alerta e orientação sobre um canal silencioso de denúncia. O título principal, em destaque, é “**IDENTIFIQUE-SE COM UM X**”, seguido da explicação “**SINAL VERMELHO (CANAL SILENCIOSO DE DENÚNCIA)**”. O texto orienta que mulheres em situação de violência doméstica podem fazer um “X” vermelho na palma da mão com caneta ou batom e mostrar discretamente a um atendente de farmácias ou drogarias cadastradas. Esse gesto silencioso é reconhecido como um pedido de socorro, e o estabelecimento, ao identificá-lo, deverá acionar imediatamente o número 190, acionando a polícia.

**Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Ouvidoria da Mulher



Rafysa Vitória Cardoso Garcez &lt;rafysa.garcez@tre-ma.jus.br&gt;

## Programa Fale, Maria: 23-25

1 mensagem

**COMISSÃO TRE MULHERES** <comissaotremulheres@tre-ma.jus.br>

30 de maio de 2025 às 08:00

Para: Listas de Discussão Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>, Comitê 1º Grau - Conselho de Zonas <comiteprimeirograu@tre-ma.jus.br>, Listas Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa <cgegc@tre-ma.jus.br>

Você sabia que o TRE-MA possui uma [Ouvidoria da Mulher](#)?

**Programa Fale, Maria**: sua segurança é prioridade.

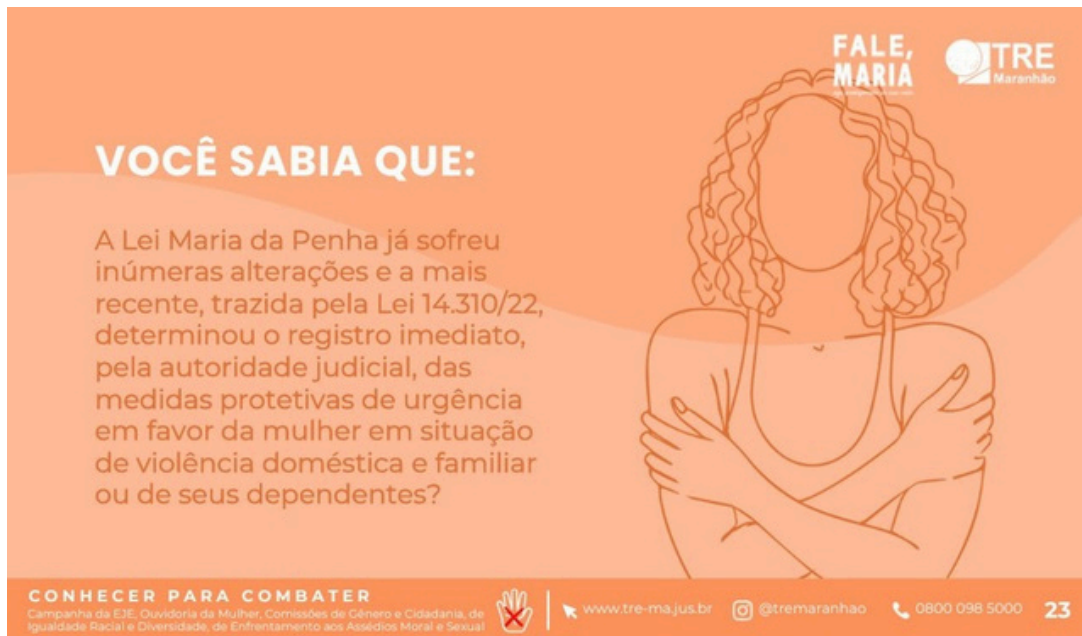


**Descrição da imagem:** A imagem é um card informativo da campanha “Fale, Maria”, promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tom lilás claro e foco na atuação da Ouvidoria da Mulher do TRE-MA. O título principal destaca: “OUVIDORIA DA MULHER DO TRE-MA (Resolução 9.981/2022)”, seguido da explicação de que esse é um canal local para acolhimento de reclamações e notícias de violência contra a mulher, abrangendo também denúncias de assédio moral e assédio sexual ocorridas nas dependências da instituição, inclusive quando relacionadas a vínculo funcional.



**Descrição da imagem:** A imagem é um card informativo da campanha “Fale, Maria”, desenvolvida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tons de rosa e foco na divulgação do Aplicativo Salve Maria, da Secretaria de Segurança Pública (SSP). O destaque do card está no texto em letras grandes e brancas: “APLICATIVO SALVE MARIA DA SSP”, localizado à esquerda da imagem. À direita, encontra-se o logotipo do

aplicativo, representado por um coração estilizado que remete ao rosto de uma coruja, com olhos grandes e expressivos, e abaixo dele está o nome "SALVE MARIA".



*Descrição da imagem: A imagem é um card informativo da campanha "Fale, Maria", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), com fundo em tom alaranjado e visual acolhedor. À esquerda, em destaque, está a pergunta em letras brancas: "VOCÊ SABIA QUE:" Logo abaixo, em fonte menor e na cor laranja escura, há a explicação de que a Lei Maria da Penha passou por diversas alterações, e que a mais recente, instituída pela Lei nº 14.310/22, determinou o registro imediato das medidas protetivas de urgência pela autoridade judicial. Essas medidas visam proteger a mulher em situação de violência doméstica e familiar, assim como seus dependentes.*

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Políticas de Gênero e Cidadania - CPPGC (Comissão TRE Mulheres)

Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Ouvidoria da Mulher



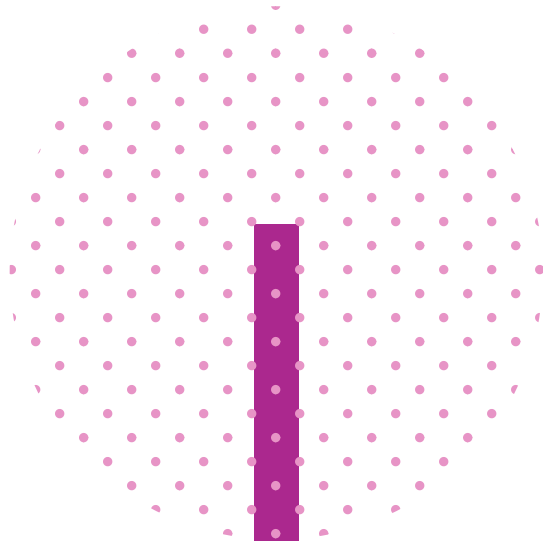
 cards do fale maria 2025 (10).pdf  
972K





# GRUPO

NOTÍCIAS TRE





grupos de whatsapp de suas unidades, por gentileza

19/05/2025

15:57

O **Programa Fale, Maria** é uma iniciativa do TRE-MA voltada à escuta, acolhimento e orientação de vítimas de violência de gênero no ambiente de trabalho e na sociedade em geral.

Criado para ser um canal seguro e acessível, o programa visa promover o respeito, a equidade e a dignidade de todas as pessoas, especialmente das mulheres, que ainda são as maiores vítimas desse tipo de violência.

*Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.***

15:57

Encaminhada

**FALE, MARIA**

**O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER REQUER ATITUDE.**

Se você testemunhar algum comportamento violento, auxilie a vítima no registro da denúncia ou em busca de apoio nos órgãos responsáveis.

*Não silencie os tempos seja simples!*

CONHEÇA PARA COMBATER

15:57

Encaminhada

**FALE, MARIA**

**MAS, O QUE É VIOLÊNCIA DE GÊNERO?**

É a violência física ou psicológica exercida contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas sobre a base de seu sexo ou gênero que impacta de maneira negativa em sua identidade e bem-estar social, físico ou psicológico.

O enfrentamento à violência de gênero, dentro ou fora do ambiente de trabalho, é condição básica de bem-estar e civilidade para uma sociedade saudável.

CONHEÇA PARA COMBATER

15:57



20/05/2025

<https://www.instagram.com/p/DJ4GpwPgQ-M/?igsh=dnphMWo4eGRtc2Ju>

10:13

Você sabia que o Programa **Fale, Maria** (Res. 10.059/2023 do TRE-MA) foi desenvolvido para apoiar e orientar as(os) servidoras(os), colaboradoras(es), terceirizadas(os) e magistradas(os) da Justiça Eleitoral Maranhense, vítimas de violência de gênero ou em situação de vulnerabilidade?

O enfrentamento à violência de gênero, dentro ou fora do ambiente de trabalho, é condição básica de bem-estar e civilidade para uma sociedade saudável!

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

17:08

➡ Encaminhada

**FALE, MARIA**

**VOCÊ SABE QUE:**

A Patrulha Maria da Penha do Maranhão é um Grupo da PM, subordinado ao Comando de Segurança Comunitária (CSC), que atua no atendimento e acompanhamento das vítimas detentoras de medidas protetivas de urgência, fiscalizando o cumprimento destas, por meio de visitas, rondas e contatos telefônicos.

CONHEÇA PARA COMBATER

17:09

➡ Encaminhada

**FALE, MARIA**

**VOCÊ SABE QUE:**

A mulher vítima de violência doméstica e familiar poderá procurar atendimento médico imediato nos hospitais e unidades de saúde, conforme a gravidade da situação.

Os serviços de saúde públicos e privados, em regra, são obrigados a comunicar à autoridade policial no prazo de 24h o ocorrido.

CONHEÇA PARA COMBATER

17:09



MP3

de 2025 do TRE-MA.mp3

MP3 • 12 MB

Boletim Informativo - 20 de maio de 2025

19:46

21/05/2025

Pesquisas demonstram que mulheres vítimas de violência têm sua capacidade laboral comprometida, impactando na sua produtividade e relações interpessoais.

O Programa **Fale, Maria** é um convite para romper o silêncio, uma porta aberta para quem precisa ser ouvida com empatia e seriedade.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.

13:29 ✓

➔ Encaminhada

**FALE, MARIA**

## A LEI MARIA DA PENHA

prevê 5 tipos de violência doméstica e familiar:  
**física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.**

CONHECER PARA COMBATER

13:29 ✓

➔ Encaminhada

**FALE, MARIA**

## FEMINICÍDIO

(LEI 13.104/15 - EQUIPARADO A CRIME HEDIONDO)

Ocorre quando praticado contra a mulher por razões da condição e sexo feminino, que envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Pena **AUMENTADA** de 1/3 até a metade se o crime for:

- I - Durante a gestação ou nos 3 meses posteriores ao parto;
- II - contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência;
- III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.

CONHECER PARA COMBATER

13:29 ✓



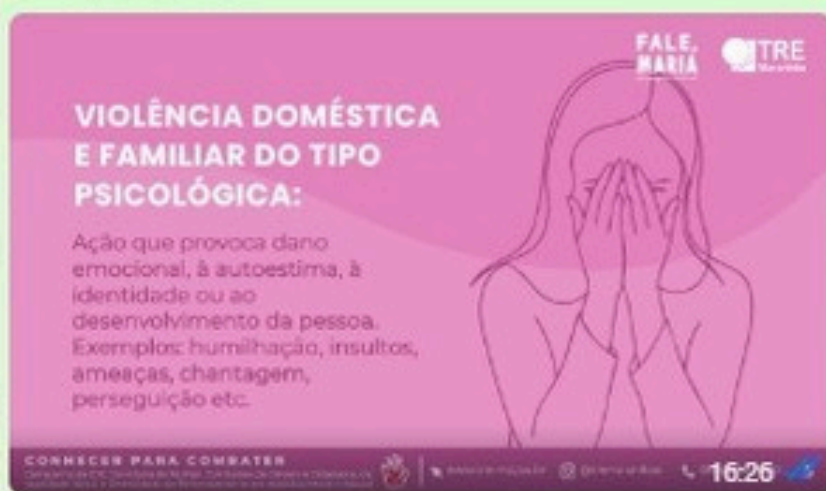
**Programa Fale, Maria:** a violência de gênero, em qualquer de suas formas, não pode ser naturalizada.


Ela fere a liberdade, destrói vidas e compromete o futuro de toda a sociedade.

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

16:26 ✓✓

⇒ Encaminhada



**FALE, MARIA** 

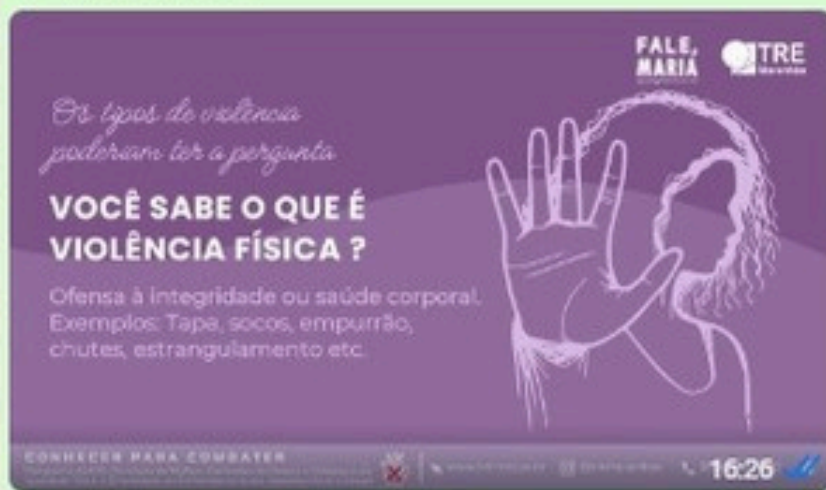
**VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO PSICOLÓGICA:**

Ação que provoca dano emocional, à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Exemplos: humilhação, insultos, ameaças, chantagem, perseguição etc.

**CONHECER PARA COMBATER**

16:26 ✓✓

⇒ Encaminhada



*Os tipos de violência podem ter a pergunta*

**VOCÊ SABE O QUE É VIOLENCIA FÍSICA ?**

Ofensa à integridade ou saúde corporal. Exemplos: Tapa, socos, empurrão, chutes, estrangulamento etc.

**CONHECER PARA COMBATER**

16:26 ✓✓

⇒ Encaminhada



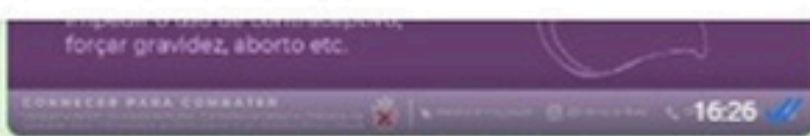
**FALE, MARIA** 

**VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO SEXUAL:**

Obrigar a mulher a participar de relação sexual não consentida ou a presenciar práticas contra sua vontade, e, ainda, transgressão ao exercício de seus direitos sexuais ou reprodutivos. Exemplo: Estupro, impedir o uso de contraceptivo, forçar gravidez, aborto etc.

**CONHECER PARA COMBATER**

16:26 ✓✓



23/05/2025

Denunciar é um ato de coragem e o primeiro passo para quebrar o ciclo de violência. O **Programa Fale, Maria**, garante ouvidoria, apoio e justiça.

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

11:26 ✓✓

Encaminhada

FALE, MARIA TRE

**COMPORTAMENTOS SINALIZADORES DE VIOLÊNCIA:**

- 1 - sentimento de posse
- 2 - controle sobre o corpo, desejo e autonomia da mulher
- 3 - limitação da emancipação profissional, econômica, social ou intelectual
- 4 - tratamento como objeto sexual
- 5 - manifestação de desprezo e ódio pela mulher e o feminino

CONHEÇA PARA COMBATER

11:27 ✓✓

Encaminhada

FALE, MARIA TRE

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO PATRIMONIAL:**

Configurada na conduta de reter, subtrair seus objetos, documentos, recursos financeiros e direitos. Exemplo: Destruir móveis, quebrar celular, rasgar roupas, não deixar trabalhar etc.



CONHEÇA PARA COMBATER


11:27 ✓✓

Encaminhada

FALE, MARIA TRE

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO MORAL:**

Ato que configure calúnia, difamação ou injúria a sua pessoa. Exemplo: Acusar de traição, chamar de vagabunda, prostituta, adúltera etc. ou então atribuir à



CONHEÇA PARA COMBATER

26/05/2025

Programa **Fale, Maria**: respeito e profissionalismo são fundamentais: não toleramos assédio de nenhum tipo em nosso local de trabalho.

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

13:41

➡ Encaminhada

### ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO?

(TIPIFICADO NO ART. 216-A DO CÓDIGO PENAL COMO CRIME)

Caracteriza-se por conduta atentatória à liberdade sexual de pessoa, contra sua vontade, valendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou de ascendência no exercício de emprego, cargo ou função.

Exemplos: comentários indecorosos, insinuações, explícitas ou veladas de caráter sexual, fazer comentários impertinentes e insultantes de caráter malicioso, contato físico indesejado, intimidação, chantagens ou vantagens no ambiente de trabalho em troca de favores sexuais.

\*Não se age conduta reterada, um único ato pode configurar.

\*Servidor(a) público(a) federal que praticar o assédio sexual fica sujeito(a) punição não apenas no âmbito penal, como também nas esferas cível e administrativa.



FALE, MARIA TRE

CONHEÇA PARA COMBATER 13:41

➡ Encaminhada

### ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

Manifesta-se pela exposição de pessoas a situações abusivas cometidas repetitivamente no ambiente de trabalho, a exemplo de palavrões, gestos ou atos degradantes, causando desconforto físico e/ou emocional a (ao) agente público ou empregado(a) atingido(a). Exemplos: por meio de acusações, insultos, gritos, humilhações públicas, propagação de boatos, tratamento discriminatório e excludente etc.



FALE, MARIA TRE

CONHEÇA PARA COMBATER 13:41



Programa Fa: 26/05/2025 violência não pode ser naturalizada, quebre os ciclos.

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

13:59

Encaminhada

**FALE, MARIA** **TRE**

### A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR PODE ACONTECER

*(art. 5º da Lei Maria da Penha)*

- Dentro de unidade doméstica, havendo ou não vínculo familiar entre vítima e agressor/a;
- no âmbito da família, inclui-se nesta indivíduos parentes ou aparentados, unidos por laços naturais, afinidade ou por vontade expressa;
- em relação íntima de afeto, marcada pelo convívio do agressor com a vítima, ainda, que sem coabitação.

CONHEÇA PARA COMBATER

13:59

Encaminhada

**FALE, MARIA** **TRE**

### EVIDÊNCIAS DEMONSTRAM QUE:

- A violência ocorre com mais frequência dentro do lar, e que os agressores são, principalmente, o companheiro ou o cônjuge.
- Das inúmeras mulheres agredidas, a maior incidência é de pessoas negras, tanto dentro, como fora de casa.

CONHEÇA PARA COMBATER

13:59

Encaminhada

**FALE, MARIA** **TRE**

### CICLOS DA VIOLÊNCIA

Um dos primeiros sinais de que uma mulher está vivenciando um ciclo de violências é o afastamento dela do círculo familiar e de amigos.

**TENSÃO**

O agressor invade de forma de forma inesperada e repentina. Há um aumento de tensão por mais que a vítima tenta agradar-lo ou acalmá-lo.

**EXPLOÇÃO**

O agressor usa de violência nas mais diversas formas. Fora de domínio da vítima.

**ARREPENDIMENTO**

O agressor pede perdão, faz promessas de mudança de comportamento, agrada a vítima com presentes e presentes para manter o relacionamento.

CONHEÇA PARA COMBATER

13:59





(participação como ouvinte, ao vivo).

07:45 ✓✓

30/05/2025

Você sabia que o TRE-MA possui uma Ouvidoria da Mulher?

Programa **Fale, Maria**: sua segurança é prioridade.

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

12:45 ✓✓

➔ Encaminhada

**FALE, MARIA**

**VOCÊ SABIA QUE:**

A Lei Maria da Penha já sofreu inúmeras alterações e a mais recente, trazida pela Lei 14.310/22, determinou o registro imediato, pela autoridade judicial, das medidas protetivas de urgência em favor da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de seus dependentes?

**CONHEÇA PARA COMBATER**

12:45 ✓✓

➔ Encaminhada

**FALE, MARIA**

**APLICATIVO SALVE MARIA DA SSP**

**SALVE MARIA**

**CONHEÇA PARA COMBATER**

12:45 ✓✓

➔ Encaminhada

**FALE, MARIA**

**OUVIDORIA DA MULHER DO TRE-MA**  
(Resolução 0.981/2022)

Canal local para acolhimento de reclamações/notícias de violência contra a mulher, de forma ampla, inclusive as denúncias de assédio moral e assédio sexual praticadas nas dependências da Instituição, abrangendo as decorrentes de vínculo funcional.

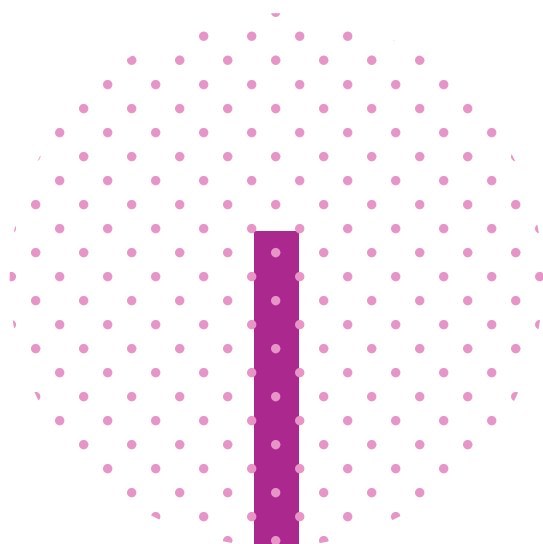
**Ouvidoria da MULHER**

**CONHEÇA PARA COMBATER**



# GRUPO

TRE MULHERES





CONHECER PARA COMBATER

17:09

21/05/2025

Renilda 89ZE saiu

Pesquisas demonstram que mulheres vítimas de violência têm sua capacidade laboral comprometida, impactando na sua produtividade e relações interpessoais.

O Programa **Fale, Maria** é um convite para romper o silêncio, uma porta aberta para quem precisa ser ouvida com empatia e seriedade.

Não se cale. Não se omita. Enfrentar a violência é um dever coletivo.

13:29

Encaminhada

**FALE, MARIA** **TRE**

## A LEI MARIA DA PENHA

prevê 5 tipos de violência doméstica e familiar:  
**física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.**

CONHECER PARA COMBATER

13:29

Encaminhada

**FALE, MARIA** **TRE**

## FEMINICÍDIO

(LEI 13.104/15 - EQUIPARADO A CRIME HEDIONDO)

Ocorre quando praticado contra a mulher por razões da condição e sexo feminino, que envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Pena **AUMENTADA** de 1/3 até a metade se o crime for:

- I - Durante a gestação ou nos 3 meses posteriores ao parto;
- II - contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência;
- III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.

CONHECER PARA COMBATER

13:29

22/05/2025



CONHEÇA PARA COMBATER

13:29

22/05/2025

**Programa Fale, Maria:** a violência de gênero, em qualquer de suas formas, não pode ser naturalizada.

Ela fere a liberdade, destrói vidas e compromete o futuro de toda a sociedade.

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

19:16

Encaminhada

**FALE, MARIA** **TRE**

**VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO PSICOLÓGICA:**

Ação que provoca dano emocional, à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Exemplos: humilhação, insultos, ameaças, chantagem, perseguição etc.

CONHEÇA PARA COMBATER

19:16

Encaminhada

*Os tipos de violência poderiam ter a pergunta*

**VOCÊ SABE O QUE É VIOLENCIA FÍSICA ?**

Ofensa à integridade ou saúde corporal. Exemplos: Tapas, socos, empurrão, chutes, estrangulamento etc.

CONHEÇA PARA COMBATER

19:16

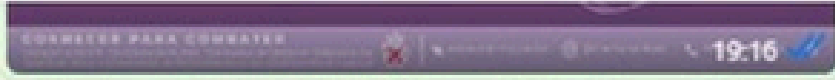
Encaminhada

**FALE, MARIA** **TRE**

**VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO SEXUAL:**

Obrigar a mulher a participar de relação sexual não consentida ou a presenciar práticas contra sua vontade, e, ainda, transgressão ao exercício de seus direitos sexuais ou

CONHEÇA PARA COMBATER



23/05/2025

Denunciar é um ato de coragem e o primeiro passo para quebrar o ciclo de violência. O **Programa Fale, Maria**, garante ouvidoria, apoio e justiça.

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

11:29 ✓

➡ Encaminhada

**FALE, MARIA**

**COMPORTAMENTOS SINALIZADORES DE VIOLÊNCIA:**

- 1 - sentimento de posse
- 2 - controle sobre o corpo, desejo e autonomia da mulher
- 3 - limitação da emancipação profissional, econômica, social ou intelectual
- 4 - tratamento como objeto sexual
- 5 - manifestação de desprezo e ódio pela mulher e o feminino

CONHEÇA PARA COMBATER

11:29 ✓

➡ Encaminhada

**FALE, MARIA**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO PATRIMONIAL:**

Configurada na conduta de reter, subtrair seus objetos, documentos, recursos financeiros e direitos. Exemplo: Destruir móveis, quebrar celular, rasgar roupas, não deixar trabalhar etc.

CONHEÇA PARA COMBATER

11:29 ✓

➡ Encaminhada

**FALE, MARIA**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TIPO MORAL:**

Ato que configure calúnia, difamação ou injúria a sua pessoa. Exemplo: Acusar de traição, chamar de vagabunda, prostituta, adúltera etc. ou então atribuir a



29/05/2025

Programa **Fale, Maria**: juntos(as), podemos fazer a diferença e construir um futuro mais seguro para todos(as)!

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo. Denuncie!**

18:25 ✓

➡ Encaminhada

**IDENTIFIQUE-SE COM UM X**  
SINAL VERMELHO (CANAL SELECIONADO DE DENÚNCIA)

Faça um X vermelho na palma da mão com caneta ou batom e mostre a quem atender no estabelecimento de uma das farmácias e drogasias cadastradas, sinalizando que você está sofrendo violência doméstica. O alerta serve para que o estabelecimento conveniado à campanha ative o 190 imediatamente.

\*Tudo cadastrado: Extrafarma, Bom Preço, Genário, Mega Econômica, Holanda Farmas, do Povo e do Trabalhador, Drogerias: Globo, Pagão Moros, Big Farma, DrogaSul, Droga Vida, Ercelma, Igarapéma e São Bernardo

COMERCIOS PARA COMERTER

18:25 ✓

➡ Encaminhada

**REGISTRE A OCORRÊNCIA**

Dirija-se de preferência a uma Delegacia Especial da Mulher ou a qualquer Delegacia ou Posto Policial próximos do local da ocorrência e relate o fato.

O site **DELEGACIA ONLINE** conta com seção destinada à Violência Doméstica: <https://denunciaonline.policial.sp.gov.br/>, se preferir, use este canal.

COMERCIOS PARA COMERTER

18:25 ✓

➡ Encaminhada

**O QUE FAZER EM CASOS DE VIOLÊNCIA?**

Denuncie:

Ligue 190 para falar com a **CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA** (ligação gratuita e atendimento 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados) ou:

Ligue 190 para falar com a **POLÍCIA MILITAR** (que fará o encaminhamento à rede de atendimento).



30/05/2025

Você sabia que o TRE-MA possui uma Ouvidoria da Mulher?

Programa **Fale, Maria:** sua segurança é prioridade.

Não se cale. Não se omita. **Enfrentar a violência é um dever coletivo.**

12:45 ✓

Encaminhada

**VOCÊ SABIA QUE:**

A Lei Maria da Penha já sofreu inúmeras alterações e a mais recente, trazida pela Lei 14.310/22, determinou o registro imediato, pela autoridade judicial, das medidas protetivas de urgência em favor da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de seus dependentes?

**FALE, MARIA**

**CONHEÇA PARA COMBATER**

12:45 ✓

Encaminhada

**APLICATIVO SALVE MARIA DA SSP**

**FALE, MARIA**

**SALVE MARIA**

**CONHEÇA PARA COMBATER**

12:45 ✓

Encaminhada

**OUIDORIA DA MULHER DO TRE-MA**  
(resolução 1.981/2022)

Canal local para acolhimento de reclamações/notícias de violência contra a mulher, de forma ampla, inclusive as denúncias de assédio moral e assédio sexual praticadas nas dependências da Instituição, abrangendo as decorrentes de vínculo funcional.

**FALE, MARIA**

**Ouvidoria da MULHER**

12:45 ✓

# EQUIPE

Escola Judiciária  
Eleitoral - EJE

Comissão  
Permanente de  
Políticas de  
Gênero e  
Cidadania -  
CPPGC (Comissão  
TRE Mulheres)

Comissão de  
Prevenção e  
Enfrentamento do  
Assédio Moral e do  
Assédio Sexual  
Ouvidoria da  
Mulher

Comissão de  
Promoção da  
Igualdade  
Racial e  
Diversidade

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Rafysa Vitória Cardoso Garcez

Karla de Faria Abdala Félix

COGEM